



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

DESPACHO DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Referência: EXPEDIENTE SEGJUD Nº 006/2011

Assunto: Cancelamento de Registro de Repositórios Autorizados de Jurisprudência do TST

O Presidente da Comissão de Documentação do TST, Ex.^{mo} Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, mediante o Ofício OF.CPDOC Nº 2/2013, comunica a existência de erro material no despacho do Ex.^{mo} Ministro João Oreste Dalazen, de 26 de setembro de 2011, que determinou o cancelamento do registro de alguns repositórios autorizados de jurisprudência.

O erro apontado consiste na ausência do título **Juris Plenum Trabalhista e Previdenciária**, registro nº 29, na lista de repositórios cancelados constante da parte final do referido despacho, embora presente na fundamentação.

Isto posto, acolho a recomendação da Comissão de Documentação desta Corte e **determino** o cancelamento do **registro nº 29**, Revista Juris Plenum Trabalhista e Previdenciária, **a contar da publicação desta decisão**, por não atender ao disposto no ATO.TST.GP nº 421/99.

Ressalto, porém, que o cancelamento não invalida eventual invocação da jurisprudência publicada durante a vigência do aludido registro, nos termos do art. 4º, parágrafo único, do ATO.TST.GP nº 421/99.

Dê-se ciência à Comissão de Documentação, para as providências cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 24 de setembro de 2013.

**Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1320, 26 set. 2013. Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, p. 3-4.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1321, 27 set. 2013. Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, p. 3-4.

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1322, 30 set. 2013. Caderno Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho, p. 28-29.